

ATA DA 15ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – EM 20/05/2019.

Às 19h00min, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa, Eder Rodrigues Lopes, Felipe Fonseca Guerra, Fagner Florêncio dos Santos, Helder Campos Camilo, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão, e Ramon Teixeira Barbosa. Vereador Raimundo Salema Ribeiro está licenciado. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Ramon Teixeira Barbosa deu início a reunião pronunciando as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, início os trabalhos”. O Presidente deu boas vindas a todos os presentes. Em seguida, pediu ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, nos termos dos art. 45 e 46 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 453/2014, não houve requerimento de ressalva, tendo sido aprovada. Presidente passou à APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES: APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTO Nº058/2019, autoria de todos os Vereadores, conclusão da reforma do posto de saúde; profissionais da área de saúde como médico, enfermeira e dentista; ambulância; larguear a Estrada da pedra com limpeza e manutenção das estradas; limpeza e manutenção na estrada de acesso a comunidade de Ribeirão de São José; término do calçamento do morro próximo a residência da Senhora Nilda, aproximadamente 10 metros de calçamento. Que a água que abastece a comunidade chegue até as residências próximas ao campo de futebol da comunidade; que seja instalada a academia ao ar livre; uma ambulância com motorista para ficar a disposição da comunidade 24 horas; que seja enviada uma enfermeira para atender todos os dias no Posto de Saúde; que um dentista possa atender na comunidade; que seja arrumada a estrada dando continuidade até o limite com o Município de Piau; que seja dada a manutenção nas estradas e na comunidade; que seja feita a limpeza nos bueiros; que seja construída uma praça/quadra de lazer para os moradores. REQUERIMENTO Nº059/2019, autoria de todos os Vereadores, que a Prefeitura Municipal solucione o problema de um esgoto a céu aberto localizado nos fundos da residência da senhora Maria Aparecida de Oliveira Silva, moradora do bairro Santa Rita, MG 353. REQUERIMENTO Nº060/2019, autoria de todos os Vereadores, que a Prefeitura Municipal retire a rampa de acesso na Rua Doutor João Pinheiro nº 02. MOÇÃO DE PESAR Nº 06/2019, autoria de todos os Vereadores, aos familiares da senhora Isabel Miranda. MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2019, autoria de todos os Vereadores, aos familiares da Senhora Jaci de Souza. MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2019, autoria de todos os Vereadores, ao senhor Gilvan Roberto de Castro. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Discussão e Votação Única dos Requerimentos Nº 056/2019 e 057/2019. Aprovados. Apresentação de Projeto de Lei nº 03/2019 de autoria do Vereador Eder Rodrigues Lopes, que “Proíbe a colocação e permanência de vasos e recipientes que armazenem água sobre os jazigos e nas dependências dos cemitérios do Município de Coronel Pacheco e dá outras providências”. Discussão e Votação do Parecer das Comissões Conjuntas Fiscalização Financeira e Orçamentária, Serviços Públicos Municipais e de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 810, de 23 de abril de 2019, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os servidores públicos do Município de Coronel

Pacheco e dá outras providências”. Aprovado. Primeira Votação do Projeto de Lei Substitutivo nº 810, de 23 de abril de 2019, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os servidores públicos do Município de Coronel Pacheco e dá outras providências”. Aprovado. TERCEIRA PARTE: DA TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente da Câmara disse que antes da votação do Projeto de Lei nº 810/2019 gostaria de ouvir os Servidores Municipais presentes. O Vereador Rafael Alberto Mourão esclareceu a importância da opinião dos Servidores. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis considera uma covardia o que está acontecendo. Disse que recebeu uma ligação dizendo que o Projeto de Lei nº 810/2019 seria aprovado às pressas. Considera que isso seria para que não tivesse o direito de palavra. Considera os nove Vereadores covardes, caso votem no projeto. Disse que estudou a Lei orgânica Municipal e que os Vereadores são representantes e guardiões das Leis Municipais. Disse que a Prefeitura não pagou o reajuste do ano de 2018 e que o Presidente da época ajudou a enrolar. Considera que deveriam aglomerar o ano de 2018 ao ano de 2019 com os retroativos ao Projeto. Explicou os motivos. Considera que os Vereadores deveriam negar a votação do ano de 2019, pois não teve o Projeto de reajuste do ano de 2018. Considera que no Projeto de Lei nº 810/2019 existe um pouco de ameaça. Disse que as Prefeituras dos Municípios de Piau e Goiana concederam o reajuste salarial dos anos de 2018 e 2019. Disse que a Câmara não cobrou do Executivo o reajuste salarial do ano de 2018 e nem denunciou ao Ministério Público. O Vereador Felipe Fonseca Guerra esclareceu que o Projeto de Lei substitutivo nº 810/2019 não está sendo votado às pressas e que chegou para Câmara dia 25/04/2019 e por esse motivo estão dando a palavra aos Servidores. Lembrou que o Projeto chegou em 13/03/2019, mas como estava com erros voltou para o Executivo retornando em 25/04/2019. Disse que se os funcionários preferirem, a votação será adiada. Disse que os Vereadores não são responsáveis pelo não pagamento do reajuste salarial do ano de 2018 uma vez que o projeto não chegou à Câmara. A Vice-Presidente do Sindicato Senhora Raquel Rosa disse ser a favor da votação e explicou o motivo. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis considera que o projeto de lei Substitutivo continua errado e explicou. O Servidor Senhor Jânio Cantarino disse aceitar a votação e explicou os motivos. Disse que deveriam ser convocados todos os Servidores para opinarem. A Vice-Presidente do Sindicato Senhora Raquel Rosa disse que mesmo convocados os Servidores não comparece. O Servidor Wilson disse aceitar a votação do Projeto de Lei nº 810/2019 e cobrar depois o Projeto de reajuste salarial do ano de 2018. Explicou. Questionou se os Vereadores lutariam pelo reajuste salarial do ano de 2018. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos disse que os Vereadores apóiam os Servidores e concorda com a Senhora Raquel Rosa quando disse que mesmo convocados o demais Servidores não comparecem. O Vereador Rafael Alberto Mourão disse que foi enviado ao Ministério Público um requerimento não respondido pelo Prefeito, mas a denúncia não foi acatada. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que o Executivo não responde o que é solicitado. Disse que gostaria que fosse oferecido um índice maior aos funcionários. Considera que deveria acontecer uma Audiência Pública com os Servidores Municipal. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio disse que o Executivo solicitou no dia 17/05/2019 que fosse colocada em pauta a votação do Projeto de Lei nº 810/2019. Disse que em reunião os Vereadores chegaram à conclusão que o reajuste salarial é de interesse dos Servidores, portanto nada mais justo do que ouvi-los. Portanto foi dada a

palavra aos Servidores presente. Esclareceu o que ficou decidido em reunião com os Vereadores. Disse que estudando o Projeto os Vereadores chegaram a uma conclusão que para o ano de 2019, 4,17% seria um ótimo índice para a revisão. Não esquecendo a revisão do ano de 2018. Disse que a Câmara tem em mãos o Projeto do ano de 2019 e que o Projeto do ano de 2018 o Executivo não enviou. Disse que foi cobrado ao Executivo o Projeto do reajuste salarial do ano de 2018, mas não obtiveram resposta. Foi prometido para a Câmara Municipal que se o Projeto fosse votado na presente data o reajuste salarial seria concedido para o pagamento próximo. Promessa do Executivo. Disse que no parecer das comissões está claro que será votado o Projeto de revisão do ano de 2019, mas que não foi concedida a revisão do ano de 2018. A Senhora Raquel Rosa explanou sua opinião favorável. O Presidente da Câmara solicitou a fala da advogada do Legislativo para alguns esclarecimentos. A advogada Senhora Caroline Fávero disse que não sabe se o adjetivo de covardes que foi dado aos Vereadores e a acusação de não cumprimento das legalidades citados pelo Presidente do Sindicato cabem aos mesmos. Explicou a posição da Câmara Municipal. Disse que presenciou debates dos Vereadores cobrando o reajuste salarial do ano de 2018 ao Prefeito. Disse que a data base é fevereiro. Considera covardia se o projeto tivesse chegado e a Câmara o engavetado ou votado contra. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis disse que a palavra “covardia” foi no sentido de ser votado no dia atual. Disse ser favorável aos 4,17%. Questionou que se a Lei é uma subsequência de ordens, como pode ser feito um segmento da Lei se está em falta com o ano anterior. Disse que o Prefeito não segue as Leis. Considera que o Projeto está errado por não constar o segmento. Disse que o Executivo jogou a Câmara contra os Servidores. A advogada Senhora Caroline Fávero disse que analisou o Projeto substitutivo e que não está ilegal o que poderia estar ilegal seria a conduta do Executivo em relação ao Servidor. Disse que se o projeto for aprovado pela Câmara não tira o direito dos Servidores continuarem reivindicando a perda salarial do ano de 2017. Considera que só com o dialogo poderão conseguir alguma coisa e não com ofensas e agressividades. Disse que a responsabilidade de rever a remuneração anual da Câmara é do Presidente e que todos os anos no mês de fevereiro são feito o reajuste. A competência do reajuste dos Servidores é do Prefeito. Disse que só o judiciário pode obrigar o Prefeito a cumprir uma coisa que não fez, mas o Legislativo não pode. Disse que a falta da revisão não passou despercebida pela Câmara e que todas as reuniões do ano de 2018 foi faladas e enviadas à cobrança ao Executivo. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos diz ser favorável. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio lembrou que se não for votado na reunião atual o reajuste salarial não sairia para esse mês, mas será retroativo. O Vereador Davis Cristian de Landa disse que caso o Projeto não seja votado e se o Prefeito quiser tira-lo ele pode. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis disse que sua opinião não seria para não votar e sim para adiar. Explicou seus motivos. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio sugeriu que os Servidores presente que apoiassem a votação levantassem o braço. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis sugeriu um convite aos funcionários para outra reunião através de um carro de som. O Vereador Fagner Florêncio dos Santos disse que o convite foi feito pelo facebook através do senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis. O Presidente do Sindicato senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis considera que se já esperaram o reajuste salarial por um ano, podem esperar mais uma semana. O Presidente da Câmara questionou a cada Vereador qual seria a posição de cada um em relação à votação. O Vereador Rafael Alberto

Mourão optou por obste seu voto e explicou. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio considera que deve ser votado sim e pressionar o Executivo para seja pago o retroativo e explicou sua posição. O Vereador Eder Rodrigues Lopes concorda com a fala do Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio. O Vereador Helder Campos Camilo disse que segundo a um funcionário da Prefeitura poderia ser oferecido 6% ao servidor e que se não foi oferecido é porque não quiseram. Disse que o aumento é menor devido à quantidade de Secretários com salários altos. O Vereador Felipe Fonseca Guerra disse que seu voto é favorável e explicou. O Vereador Ramon Teixeira Barbosa disse ser a favor aos funcionários e quanto ao reajuste do ano de 2018, conversou com a advogada e a Câmara não tem como fazer nada, mas o sindicato pode levar ao Ministério Público e os Vereadores podem apoiar. O Vereador Marcos Aurélio Valério Venâncio fez a Leitura do Parecer Substitutivo nº 810/2019. O Presidente passou para a votação nominal. Os Vereadores Davis Cristian de Landa, Eder Rodrigues Lopes, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Helder Campos Camilo, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão aprovaram o Projeto. Não havendo mais oradores e cumprida à finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a todos e encerraram os trabalhos às 20hs e 45 min. Ramon Teixeira Barbosa – Presidente, Felipe Fonseca Guerra-Vice-Presidente e Fagner Florêncio dos Santos – Secretário. Coronel Pacheco, 20 de maio de 2019.